



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 000003/2025  
**Processo:** 10595-00 2025

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Altera a Lei Complementar nº 168, de 25 de julho de 2022, e dá outras providências". Nos termos do artigo 72, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe à Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade emitir parecer sobre a matéria.

A Comissão, instituída pela Resolução nº 1.357/2023, tem como atribuições a análise e fiscalização de proposições e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, mobilidade e acessibilidade. Suas competências incluem:

Avaliação de planos setoriais e da ocupação do solo para garantir um crescimento planejado;  
Fiscalização de obras e serviços públicos;  
Opinião sobre a alienação e uso de bens públicos;  
Acompanhamento de serviços de utilidade pública;  
Análise de proposições relacionadas a sistemas viários e mobilidade urbana;  
Encaminhamento de demandas de acessibilidade e proposição de soluções.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema para a cidade e seus cidadãos, a matéria segue para o trâmite legislativo, reservando-se o direito de manifestação em plenário para eventuais contribuições e aprimoramentos. Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.

João Evangelista de Almeida  
Vereador João do Joaquinho - PSB